

COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 281 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí-COMASG.

Aos 24 dias do mês de Junho, do ano de 2024 iniciou-se às 16 horas e 30 minutos, a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, nas dependências da Casa dos Conselhos. Reuniram os seguintes conselheiros: Maria Aparecida Miranda (Presidente), Ivane Alves Pereira Mendonça, Telma Aparecida Rodrigues, Thayse Amaral, Luciene de Oliveira Costa, Kenia Rezende e Célia Francisquini. Também participou a Secretária Executiva, Ana Claudia Santos Silva. A presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, e logo em seguida informou os pontos de pauta a serem discutidos, sendo eles: 1º Emendas Lar dos Idosos "Frederico Ozanan"; 2º – Prestação de Contas Gastos SIGTV, exercício de 2023; 3º – Apreciação do Plano de Ação Estadual, exercício de 2024. Dando prosseguimento, passou a palavra para a representante do Lar dos Idosos, conselheira Luciene. Com a palavra Luciene apresentou Plano de Trabalho de 7 (sete) emendas parlamentares dos seguintes deputados: Raquel Lessa – 15.000,00; Theodorico Ferraço – 30.000,00, Dary Pagung – 30.000,00, Dr. Bruno Rezende – 35.000,00, Janete de Sá – 15.000,00, Danilo Bahiense – 10.000,00 e Thyago Hofmann – 20.000,00, totalizando o valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). As referidas emendas são de custeio, destinada à manutenção dos salários de parte da equipe. Após as análises dos conselheiros e não restando dúvidas, a presidente colocou em votação a pauta do Plano de Trabalho das Emendas para o Lar dos Idosos "Frederico Ozanan", tendo sido **APROVADA** pelos conselheiros. Passando para o 2º ponto de pauta, a presidente passa a palavra para a representante da gestão, conselheira Ivane. Com a palavra Ivane apresenta documentos relativos aos gastos realizados no ano de 2023, referente às transferências relativas as programações nº 320230620190001, 320230620190002, 320230620200001 e 320230620200003. Explicou que houve devolução de duas ordens bancárias que totalizou o valor de R\$65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais), por ter sido equivocadamente paga na conta errada. Demonstrou pelos documentos e notas fiscais que todos os itens adquiridos foram para as entidades e serviços socioassistenciais contemplados. Também informou que alguns itens foram adquiridos para melhor atender a rede, adequando também a quantidade. Após análise dos conselheiros e não restando dúvidas, a presidente colocou em votação a pauta, Prestação de Contas Gastos SIGTV, exercício de 2023, tendo sido **APROVADA**. Passando para o 3º ponto de pauta, a presidente manteve a palavra para a conselheira Ivane apresentar. Com a palavra Ivane apresenta documentos relativos ao Plano de Ação Anual da Assistência Social, do Governo Estadual, exercício de 2024. Informa que o Governo Estadual manteve seu cofinanciamento regular e automático de forma eficiente. Ressaltou que ainda se faz necessário que o Governo do Estado regule o acolhimento de alta complexidade para Residência Inclusiva, pois o município tem bancado sozinho. Também informou que foi para a Câmara de Vereadores o Projeto de Lei para a criação do serviço de acolhimento em Família Acolhedora. Que este serviço, dependendo da data de criação, poderá

amareal, Barbosa, SAR, Lefato
Mendonça

Miranda

COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

ser cofinanciado pelo estado. Após análise dos conselheiros e não restando dúvidas, a presidente colocou em votação a pauta, Apreciação do Plano de Ação Estadual, exercício de 2024, tendo sido **APROVADA**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu Ana Cláudia Santos Silva, lavro a presente Ata que vai por mim e por demais membros desse Conselho assinada. Guaçuí, 24 de junho de 2024.

Cardeal, Darcos, SAP, Lefata, Mariana, Silva
Mariana